



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

LIDO  
Em 25/9/13  
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO N° RQ 2802 /2013 ;

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre os direitos dos animais e lançamento da "*Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Animais*".

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos dos artigos: 85, 145, 239 e 240 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, vimos requerer a realização de Audiência Pública no dia 07 de novembro de 2013 para debater sobre os direitos dos animais e lançamento da "*Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Animais*".

### JUSTIFICAÇÃO

A *Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Animais* é uma entidade civil de natureza política e suprapartidária, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em consonância com a **Resolução nº 255, de 2012, que Dispõe sobre o registro das Frentes Parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal**. Integrada por Deputados Distritais, e com atuação em todo o Distrito Federal e está em conformidade com legislação pertinente, e por Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Animais do Congresso Nacional.

Neste contexto, a *Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Animais* tem como objetivos primordiais, entre outros:

1. Acompanhar a política governamental, os projetos e programas direcionados à preservação e proteção dos animais, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;
2. Incentivar, promover e fomentar mecanismos de preservação da fauna tanto brasileira quanto a exótica;

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 2802/2013

Folha N° 02 Paula

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
07/11/2013	
HORA:	10hs
LOCAL:	PLENÁRIO

Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Mat.: 11.680-40

+

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recibido em 25/9/13 às 13:30
Assinatura
Matrícula



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

3 Promover encontros, debates, simpósios, seminários e outros

eventos referentes ao exame, discussão e destaque de sua temática, divulgando amplamente seus resultados;

4 Aprimorar e propor inovações na legislação do Distrito Federal voltada à criação, implementação, promoção, divulgação, acompanhamento, fomento e avaliação de políticas e ações relacionadas à defesa dos animais, buscando atuar transversalmente no processo legislativo, a partir das comissões temáticas da Câmara e do Senado Federal;

5 Trabalhar para aumentar a efetividade das políticas, programas e mecanismos existentes, quando necessário, desenvolver ou sugerir a adoção de outras mais aprimoradas para a temática;

6 Articular-se com os órgãos do Executivo, Judiciário e Ministério Público, com as entidades empresariais, não governamentais e do Terceiro Setor, tendo em vista acompanhar e incentivar a adoção de políticas e ações em defesa dos animais;

7 Recolher e divulgar informações sobre fontes de fomento, financiamento e outras formas de apoio a projetos relacionados à proteção, preservação e cuidado dos animais;

8 Promover o intercâmbio com entes assemelhados dos parlamentares de outros países, visando à troca, registro e difusão de experiências na área, sobretudo as bem sucedidas, e ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas nacionais, regionais e locais que existam para o amparo dos animais;

9 Acolher, verificar e encaminhar soluções para as denúncias de descuido ou infração para com toda a fauna brasileira ou exótica a ela;

10 Sugerir, incentivar e promover, onde e quando couber:

a) A produção de material didático, comunicacional e promocional alusivo ao tema da Frente; A realização de campanhas de educação pela conscientização e divulgação das Leis vigentes ou dos Projetos de Lei que relacionados à temática;

b) A criação e o desenvolvimento de formas de gestão coletiva e de articulação entre o poder público e os agentes sociais, para o cumprimento da tarefa que tenha a finalidade de amparar os animais;



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

- c) A formação de grupos de crianças e jovens nas escolas públicas, através de cursos, palestras e visitas, repassando- o instrumental necessário para a educação de agentes e animadores locais, visando à defesa e a proteção dos animais;
- d) A formação e qualificação de professores, tutores e monitores para orientar os alunos ou cidadãos interessados na temática.

11 Zelar pelo cumprimento da legislação que visa a proteger, promover e difundir o amparo e o cuidado com os animais.

12 Promover, incentivar a preservação e proteção dos Animais.

Esta é a oportunidade para debatermos sobre os direitos dos animais e começar um novo momento político, firmando um compromisso pela defesa dos direitos animais e a preservação da fauna na Capital Federal.

Por todo o exposto conclamamos os nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões em      de      de 2013

**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 2802 / 2013

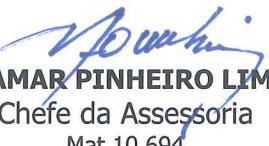
Folha N° 03      1 anexo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 25/09/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2802 / 2013  
Folha Nº 04 Rank